



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº	09
Proc: Nº	2202/2021

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 97/21

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 113/21, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS NOMES DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES NAS PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º As placas de inauguração de obras públicas construídas no município de Barueri – SP terão inseridos os nomes do Presidente da Câmara Municipal e Vereadores que compõem a Legislatura em vigor na data da inauguração da obra, além do nome do Prefeito, Vice-Prefeito e do Secretário municipal da pasta competente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 19 de outubro de 2021.


Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Proes

Secretária Legislativa

